



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

Autógrafo de Lei n. 12, de 10 de Abril de 2026.
(Projeto de Lei Ordinária nº 09, de 07 de abril de 2026)

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para os fins que se especifica e determina outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

03.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

03.61 - SECRET. MUN. DO TRABALHO, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO - STDSH

08.241.1005.1.020 – CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO IDOSO EM

MOVIMENTO

4.4.90.41.00 Obras e Instalações	004.500,00	Fonte: 500
4.4.90.41.00 Obras e Instalações	895.500,00	Fonte: 706
Total:	900.000,00	

Art. 2º. Os recursos para atender a abertura do crédito que trata o art. 1º são provenientes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento do município, conforme disciplina o Inciso III do Art. 43 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964 e Art. 42 da mesma lei.

Art. 3º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite do art. 7º da Lei Municipal Nº 591/2023, de 22 de dezembro de 2023 e adicionar elementos de despesa se necessário.

Art. 3º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação revogando toda e qualquer disposição em contrário.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 10 de Abril de 2026.

Antônio Silva Feitosa
Presidente

Luciano Caires N. Almeida
Primeiro Secretário

João Saulo Carreiro Filho
Segundo Secretário